



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 839/2017/GR, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, do Estatuto da instituição, também o disposto no Capítulo II, art. 18, do Regimento Geral da UFSC e em atendimento à Solicitação Digital nº 020172/2017, de 7 de abril de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o professor EDUARDO ANTÔNIO TEMPONI LEBRE para, na condição de suplente, representar os docentes participantes em atividades de extensão do Centro de Ciências Jurídicas na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, em caráter *pro tempore*.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo